



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 593/2013

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar através da Secretaria Municipal competente, **para que seja ampliado ao menos até às 18 horas, o tempo de pesca no Parque dos Lagos, nos dias liberados para esta atividade.**

JUSTIFICATIVA

Estamos entrando na época do ano em que os dias ficam mais longos que as noites, período em que o governo federal, com o fim específico de economia no consumo energia elétrica, adota o horário de verão para algumas regiões do país, quando os relógios são atrasados em uma hora, conforme ocorre onde o nosso município se localiza.

Tendo em vista que a pesca é liberada no Parque dos Lagos em determinados dias do mês, algumas pessoas que praticam esta atividade saudável, neste local seguro, sem carrapatos e animais peçonhentos, gostariam de desfrutar um pouco mais deste tempo de lazer e solicitam a ampliação horário de pesca para ao menos até às 18 horas.

Acredito que a Administração Municipal analisará com a devida atenção a solicitação apresentada e certamente determinará que seja atendida.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 11 de outubro de 2013.

As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ**

Cópia conforme o original apresentado nesta edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente